



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.594 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 26 de maio a 03 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo